



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 406/2000.

EMENTA: Autoriza realização do X Congresso de Iniciação Científica da UFRPE, no período de 27 a 30 de novembro de 2000, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 269/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008310/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do X Congresso de Iniciação Científica (X CIC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período compreendido entre 27 a 30 de novembro do corrente ano, numa promoção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, cujo calendário e relação das comissões que estarão organizando o evento, constam no Processo UFRPE Nº 23082.008310/2000 acima mencionado, o qual tem como objetivo divulgar, perante a sociedade, os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos estudantes de graduação, principalmente, aqueles vinculados aos Programas PIBIC/CNPq e PET/CAPES, sob orientação de professores/pesquisadores da UFRPE e de outras Instituições congêneres. Além disso, o evento visa promover a integração de alunos e pesquisadores da região, através de intercâmbio cultural e científico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =